



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal n°:	0029478-43.2024.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar n°:	0030380-59.2025.6.26.8000
Ata de Registro de Preços n°:	45/2025 (Doc. SEI n° 6454777)
Procedimento de contratação:	P.E.F. 90017/25 (Doc. SEI n° 6366672)
Contratada:	Santíssima Trindade Comércio e Serviços Ltda. (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI n° 6777864)
Objeto:	Estantes em aço
Nota de Empenho n°:	0757/2025 (Doc. SEI n° 6623346)
Data de vencimento da obrigação:	01/07/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE n°	Data da entrega	Quantidade	Valor	Doc. SEI n°
290	12/06/2025	002 unidades	R\$ 738,00	6777865 6777866 (Carta de Correção)
297	17/07/2025	100 unidades	R\$ 36.900,00	6777868
298	21/07/2025	100 unidades	R\$ 36.900,00	6777869

300	23/07/2025	100 unidades	R\$ 36.900,00	6777870
302	31/07/2025	100 unidades	R\$ 36.900,00	6777872
303	01/08/2025	098 unidades	R\$ 36.162,00	6777873
6 notas fiscais	Total	500 unidades	R\$ 184.500,00	6 entregas

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas, conforme dados supra citados, sendo conferido e aprovado pela SEGPAT em 16/06/2025 nos termo do Doc. SEI nº 6777867.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 1 de agosto de 2025.

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

Josué Antonio de Sousa

Técnico Judiciário

Joilson Vieira Dias

Técnico Judiciário

Vinicius Henriques de Macedo

Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP, conforme Portarias TRE-SP nºs 94/2023 e 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 01/08/2025, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 01/08/2025, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 01/08/2025, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUES DE MACÊDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 01/08/2025, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6778287** e o código CRC **427B027D**.
